

DECRETO Nº. 15.259/13
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui o item 4.5 - Anexo C do Decreto nº 15.210, de 7 de dezembro de 2012, que "Homologa o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;


Considerando o que consta do processo administrativo nº 6107/13;

DECRETA:


Art. 1º. O item 4.5 - Anexo C do Decreto nº 15.210, de 7 de dezembro de 2012, que "Homologa o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB." fica substituído pelo item 4.5 - Anexo C, incluso, que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de fevereiro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

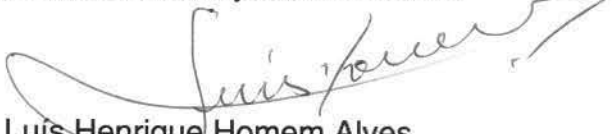


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Soraya de Paula Rosário
Secretária de Obras


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Município de São José dos Campos

4.5 ANEXO C - Compatibilidade do PMGIRS com a PNRS

Para facilitar a análise do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São José dos Campos segue abaixo uma Tabela demonstrativa da compatibilidade deste documento e o conteúdo mínimo do PMGIRS previsto na Lei 12.305 (PNRS).

Tabela 1 – “Check List” PNRS e o PMGIRS de São José dos Campos

PNRS – Artigo 19		PMGIRS – SJC	
Itens	Descrição	Itens	Páginas
I	Origem	Fluxogramas 1 e 2	172 e 173
	Volume	Figura 1	166
		Tabela 07	181
		Item E	183
		4.2.8.3.1 e 4.2.8.3.4	184 a 185
		4.2.8.4.1 e 4.2.8.4.12	185 a 202
	Caracterização dos resíduos	4.2.8 e subitens	176 a 215
Formas de destinação e disposição final	4.2.8.5 e subitens	202 a 213	
II	Áreas favoráveis para destinação final ambientalmente adequada de rejeitos	4.2.8.5	202 a 208
		4.2.8.12	243 a 247
III	Soluções consorciadas	4.2.8.8.4	231 a 232
IV	Sistema de logística reversa	4.2.8.8.1	227 a 229
V	Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos	4.2.8 e subitens (até item 4.2.8.8.4)	176 a 233
VI	Indicadores de desempenho	4.2.8.10	235 a 238

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PNRS – Artigo 19		PMGIRS – SJC	
Itens	Descrição	Itens	Páginas
VII	Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos	4.2.8.6 e subitens	213 a 221
VIII	Responsabilidades quanto à implementação e operacionalização	Tabela 3	174
IX	Programas e ações de capacitação técnica	4.2.8.8.3	229 a 231
		4.2.8.12.1	246 a 247
X	Programas e ações de educação ambiental	4.2.8.7	221 a 227
XI	Programas e ações para participação dos grupos interessados (cooperativas, catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis)	Item F	192 a 194
		4.2.8.8.3	229 a 231
XII	Fonte de negócios, emprego e renda	Item F	190 a 192
		4.2.8.8.3	229 a 231
		4.2.8.12.1	246 a 247
XIII	Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços	4.2.5	168 a 170
XIV	Metas	4.2.8.9	232 a 234
XV	Participação do poder público na coleta seletiva e logística reversa	Item F	190 a 192
		4.2.8.8.1	227 a 229
XVI	Controle e fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e dos sistemas de logística reversa	4.2.8.8.1	227 a 229
		4.2.8.10	235 a 238
XVII	Ações preventivas e corretivas, incluindo programa de monitoramento	4.2.8.10	235 a 238
		4.2.8.11	238 a 242
XVIII	Passivos ambientais	4.2.8.8.2	229 a 230
XIX	Periodicidade de revisão do PMGIRS	4.1	163 a 164